

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
IFPB

ERRATA AO CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
NOBREAK, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO EDITAL DO
PREGÃO SRP N.º 03/2017 – UASG
160468 – (ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS).

EMMANUEL DE FIGUEIREDO BARBOSA, Coordenador de Contratos da Reitoria do IFPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a descrição/especificação do item 03 contido no contrato nº 05/2018, referente a continuação da discriminação do objeto (cláusula primeira - do objeto), através de sua descrição, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017, que havia ficado de fora, na formalização do contrato acima mencionado, nos seguintes termos.

Onde se lê:

Item 3, Descrição/Especificação: Nobreak trifásico de no mínimo 20 kVA / 18 kW de potência; on-line dupla conversão; gerenciado por microcontrolador ou DSP; Tensão de entrada e saída: 380 / 220 Volts; Número mínimo de fases entrada e saída: FFFNT; Frequência de entrada e saída: 50/60Hz; Proteção contra surtos de tensão; Saída isolada de rede; Proteção do inversor contra sobrecarga, curto circuito e sobreaquecimento; Acionamento automático do bypass em caso de falha ou sobrecarga no inversor e bypass manual (manutenção); Com display e alarmes audiovisuais; Comunicação via adaptador de rede interno RJ-45 Ethernet;

Leia-se:

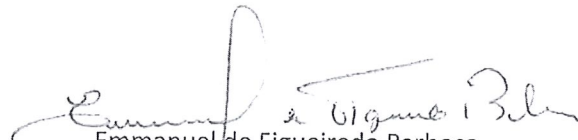
Item 3, Descrição/Especificação: Nobreak trifásico de no mínimo 20 kVA / 18 kW de potência; on-line dupla conversão; gerenciado por microcontrolador ou DSP; Tensão de entrada e saída:

380 / 220 Volts; Número mínimo de fases entrada e saída: FFFNT; Frequência de entrada e saída: 50/60Hz; Proteção contra surtos de tensão; Saída isolada de rede; Proteção do inversor contra sobrecarga, curto circuito e sobreaquecimento; Acionamento automático do bypass em caso de falha ou sobrecarga no inversor e bypass manual (manutenção); Com display e alarmes audiovisuais; Comunicação via adaptador de rede interno RJ-45 Ethernet; **Recarga automática de baterias; Módulos externos de baterias incluso; Autonomia mínima de 1 hora em 50% da carga; Com software para gerenciamento; Serviço e materiais de instalação e ativação inclusos; Com garantia e assistência técnica on site pelo período de 24 meses.**

Ciente,



João Pessoa, 11 de maio de 2018



Emmanuel de Figueiredo Barbosa
Coordenação de Contratos-Reitoria IFPB